



PRAZO: O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da assinatura dele, podendo ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, conforme art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021, com vista a obtenção de preços e condições mais vantajosos para a CONTRATANTE, por se tratar de prestação de serviço de natureza contínua dotado de habitualidade e essencialidade, limitada a 60 (sessenta) meses. **DATA DA ASSINATURA:** São Luís (MA), 16 de junho de 2026. **ASSINATURAS:** Pela **SEDES:** **LIVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA** – Secretário de Estado do Desenvolvimento Social – CPF nº 418.309.xxx-xx. Pela **CONTRATADA:** **CRISTHIAN JORGE DUTRA OLIVEIRA** – CPF nº 608.526.xxx-xx. **SILVIO DANILO BATISTA SILVA** – Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES-ID nº 889061-1.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha nº 119/2026 – Contrato nº 066/2026 – PROCESSO Nº 00 01800.110000931.0.2026 PARTES: a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, e a Empresa CPD BRASIL TECH LTDA, CNPJ nº 64.986.808/0001-72. **OBJETO DO CONTRATO:** o presente contrato tem por objeto a contratação de serviço contínuo de subscrição de software em nuvem (Software as a Service – SaaS), mediante cessão temporária de direito de uso da plataforma StreamYard Negócio (Business), pelo período de 12 (doze) meses, contemplando suporte técnico do fabricante, gravação local em 4K (2160p) e o fornecimento de 02 (dois) assentos de usuários. **BASE LEGAL:** Lei 14.133/2021. **DO VALOR:** o valor global estimado do presente contrato é de R\$ 16.280,00 (dezesesseis mil, duzentos e oitenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da Atividade UG: 080101; Programa de Trabalho nº 03 092 0623 2656 023621; Elemento de Despesa: 33.90.40.17 Computação em Nuvem – Infra como Serviço; e FR: 1500.1010000. **DA VIGÊNCIA:** o contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107, da Lei nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 11/05/2026. **ASSINATURAS:** Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Dra. Cristiane Marques Mendes — Defensora Pública-Geral do Estado do Maranhão, e pela Empresa o Sr. Samuel Bernardino dos Santos Júnior. **ARQUIVAMENTO:** Pasta – Resenhas 2026. São Luís, 15 de junho de 2026. Alana Maria Almeida de Castro – Assessoria Jurídica/DPE.

Resenha nº 120/2026 – Contrato nº 068/2026 – PROCESSO Nº 00 01464.110000956.0.2026 PARTES: a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, por meio do FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA – FADEP, CNPJ nº 22.565.391/0001-24 e a Empresa GIOVANNA DE ANDRADE GARCIA LTDA, CNPJ nº 58.733.182/0001-90. **OBJETO DO CONTRATO:** o presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para a realização de curso de capacitação intitulado “Suprimento de Fundos: entre a urgência e o controle – regras, responsabilidades e boas práticas”, destinado aos servidores da Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE-MA). **BASE LEGAL:** Lei 14.133/2021. **DO VALOR:** o valor do presente contrato é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** os recursos orçamentários, para cobertura do presente Contrato, correrão à conta da disponibilidade orçamentária: UG 080901 – Fundo de Aparentamento da Defensoria Pública do Maranhão; Programa de Trabalho: 03 092 0623 6006 023345; Natureza de Despesa: 33.90.39.03 Concursos, Treinamentos, Cursos e Reciclagem; Fonte: 1.7.59.107000-FADEP. **DA VIGÊNCIA:** A contratação terá vigência de 60 (sessenta) dias, contados da assinatura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 10/06/2026. **ASSINATURAS:** Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Dra. Cristiane Marques Mendes — Defensora Pública-Geral do Estado do Maranhão, e pela Empresa a Sra. Giovanna de Andrade Garcia. **ARQUIVAMENTO:** Pasta – Resenhas 2026. São Luís, 15 de junho de 2026. Alana Maria Almeida de Castro – Assessoria Jurídica/DPE.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

EXTRATO DO CONTRATO DE CONFISSÃO E PARCELAMENTO DE DÉBITOS CREDORA: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA; **DEVENDOR:** Município de BARÃO DE GRAJAÚ; **CONTRATO Nº 27429-CCRRB;** **OBJETO:** Débito oriundo de prestação de serviços de abastecimento de água dos imóveis de responsabilidade do Município; **VALOR DO DÉBITO:** R\$ 70.556,11; **PAGAMENTO:** Entrada de R\$ 9.791,94. Saldo de R\$ 55.482,02 em 10 X R\$ 5.857,91; **DATA DA ASSINATURA:** 06/11/2025; **BASE LEGAL:** Processo SEI nº 2025.120206.27429– CAEMA. São Luís, 16 de JUNHO de 2026. **JOAMERSON GARCIA RABELO** COORDENADOR DE CLIENTES PÚBLICOS - CCRRB/CAEMA.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DO CONTRATO Nº 236/2026-GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E EMPRESA LV DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA. PROCESSO Nº 2025.110215.37526-EMSERH. CONTRATO Nº 236/2026-GGCONT/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.70 9/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748 **CPF:** 976.615.203-97 e Letícia Helena do Vale Façanha de Castro- Diretora Executiva Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7.313 **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** LV DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA. **CNPJ:** 26.972.852/0001-34. **REPRESENTANTE LEGAL:** FERNANDO HENRIQUE ALVES E SILVA. **CPF:** 032.222.643-09. **OBJETO:** fornecimento de Medicamentos, Tipo: Diversos e de Controle Especial, para atender a demanda das Unidades Hospitalares Administradas pela EMSERH. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de R\$ 72.340,00 (setenta e dois mil, trezentos e quarenta reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-22–Drogas e Medicamentos. **MODALIDADE: LICITAÇÃO ELETRÔNICA nº 240/2025 – CL/EMSERH. FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH (RILC/EMSERH/2024) e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 16/06/2026. São Luís (MA), 16 de junho de 2026. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.

RESENHA DO CONTRATO Nº 237/2026-GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-EMSERH E EMPRESA MSI COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES-LTDA. PROCESSO Nº 2025.110215.37526- EMSERH. CONTRATO Nº 237/2026-GGCONT/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares –EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/ 0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748 **CPF:** 976.615 .203-97 e Letícia Helena do Vale Façanha de Castro- Diretora Executiva Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7.313 **CPF:** 026.470.5 03-33. **CONTRATADA:** MSI COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. **CNPJ:** 29.544.048/0001-42. **REPRESENTANTE LEGAL:** MARCO ANTÔNIO ALMEIDA SANTOS. **CPF:** 005.303.573-99. **OBJETO:** fornecimento de medicamentos, Tipo: Diversos e de Controle Especial, para atender a